



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
10/06/2025

**Portaria n°566/2025**  
De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Sebastiana Ferreira de Freitas** e dá  
outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sebastiana Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025; e,

- O último período, 10 dias, 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°565/2025**

**Portaria n°565/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Taviana Sieli Koch** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Taviana Sieli Koch**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°566/2025**

**Portaria n°566/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Sebastiana Ferreira de Freitas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sebastiana Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025; e,
- O último período, 10 dias, 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°567/2025**

**Portaria n°567/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rita Maria Silva de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rita Maria Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 15 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°631/2025**

**Portaria n°631/2025**

De 17 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fatima Aparecida da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Fatima Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Nutrição Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2023 a 17/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ano 14 N° 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 50

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Prefeito Municipal

PORTARIA N°565/2025

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Tavana Sieli Koch e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Tavana Sieli Koch, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°566/2025

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Sebastiana Ferreira de Freitas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sebastiana Ferreira de Freitas, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025; e,

O último período, 10 dias, 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°567/2025

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Rita Maria Silva de Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rita Maria Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 15 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.